



*Câmara Municipal de Piquete*  
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 31/87

Em 30 de novembro de 1 987.

Prof. João Gomes de Souza, Presiden  
te da Câmara Municipal de Piquete,  
Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

a) Transferir para o exercício de 1988,  
em data a ser fixada oportunamente, o restante das férias (18/  
dias) a que o funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA faz jus e /  
referentes ao ano de 1 987, conforme Portaria nº 17/87, de 25/  
06/87.

b) Transferir para o exercício de 1988,  
em data a ser fixada posteriormente, as férias regulamentares/  
a que a funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA faz jus,  
referentes ao exercício de 1 987.

c) Transferir para o exercício de 1988,  
em data a ser fixada, as férias a que o funcionário Sr. ERNANI  
BECKMANN faz jus, referentes ao ano de 1 987.

d) Conceder ao funcionário Sr. CELSO RA  
MOS DA SILVA o restante da licença-prêmio a que faz jus (30 //  
dias), a partir do d i a 10/12/87, e a terminar em 08/01/88,  
em complemento ao período concedido através da Portaria nº 29/  
86, de 12/12/86, referente ao quinquênio completado em 18/09//  
82.

e) Durante o período de licença-prêmio/  
concedido no item "d" ao funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA,  
fica nomeada a funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, /  
Escriturária, para, conjuntamente com suas funções, assumir a/  
Chefia da Secretaria desta Câmara, de acordo com os artigos 53  
e 54 e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 729-Estatu  
to dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*João Gomes de Souza*  
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA-Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta(30) dias do  
mês de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSO RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria